DECRETO Nº 13.361, DE 17/01/2024

Altera o anexo I do Decreto Municipal n° 11.054/2018, que regulamenta o Programa de Adoção de Praças, Áreas de Lazer, Jardins Públicos e Áreas Verdes de que trata a Lei Municipal n° 3.027/2007**.**

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º. O anexo I do Decreto Municipal n° 11.054/2018, que institui tabela de pesos e número de frações por espaço, passa a constar com os seguintes acréscimos de áreas para adoção:

Canteiros Centrais - Valor/Piso mínimo mensal: 30 UFPN's	**Bairro**	**Frações**	**Peso**
Avenida Francisco Vieira Martins (Em frente ao número 696 até o número 771)	Palmeiras	1	6
Avenida Francisco Vieira Martins (Em frente ao número 796 até o número 819)	Palmeiras	1	5
Avenida Francisco Vieira Martins (Em frente ao número 850 até o número 935)	Palmeiras	1	6
Avenida Francisco Vieira Martins (Em frente ao número 961 até o número 1115)	Palmeiras	1	7

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 17 de janeiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo